ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Através do presente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme art. 39, parágrafo único, eu, Valdeir Aparecido Laureano, Presidente da Câmara Municipal, convoco os vereadores desta Casa de Leis para reunião extraordinária que será realizada às 09:00 horas, do dia 28 de fevereiro de 2025 na sexta-feira, para juntos deliberarmos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 que dispõe sobre a revisão e reajuste dos vencimentos dos servidores e agentes do Poder Executivo Municipal referente a 2025 e o pagamento de diferenças salariais referentes ao exercício de 2023.

Contando com o beneplácito dos ilustres parlamentares deste município, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Itaúna do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO Presidente

Publicado por:

Walter Fernandes Pedrosa Junior **Código Identificador:**995D8D9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2025. Edição 3224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/